DIÁRIO OFICIAL
Município de Cerqueira César Regulamentação: Lei nº 2.188/16 – Decreto: 4373/19
Ano II - Edição nº 338 Sexta-feira, 23 de julho de 2021 cerqueiracesar.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 240/2021"

"Dispõe sobre a designação de Pregoeira e Equipe de Apoio de Pregão Presencial."

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso II, do Decreto nº 2452/2007, que regulamenta a utilização da modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns do Município de Cerqueira César e dá outras providências;

R E S O L V E:

I – Designar para atuar como Pregoeiro responsável pelos trabalhos de licitações públicas realizadas na modalidade de **PREGÃO,** promovidos pela Prefeitura Municipal de Cerqueira César, a servidora **MARIA ROSÂNGELA ALVES**, portadora do RG nº **23.076.658-4** SSP/SP e do CPF nº **114.936.478-57**, e na sua ausência, **DAEZ REGINA SOARES SILVESTRE** portadora do RG nº **34.933.391-9** e CPF nº **351.793.518-20** e na sua ausência, **EDIVALDO CORREA** portador do RG nº **22.753.623-X** e CPF nº **114.936.848-92**, devidamente capacitados através de curso específico de formação e capacitação de Pregoeiros;

II – Designar como componentes da Equipe de Apoio nos trabalhos de licitações públicas realizadas na modalidade de Pregão, os seguintes membros:

DAEZ REGINA SOARES SILVESTRE – RG nº 34.933.391-9 – CPF nº 351.793.518-20;
EDIVALDO CORREA – RG nº 22.753.623-X – CPF nº 114.936.848-92;
NICOLE MALAGHINE SONCKSEN – RG nº 46.369.402-8 – CPF nº 364.150.668-97.

III – A comissão designada fará jus à gratificação prevista em Lei nº 1.785/2010 alterada pela Lei nº 1915/2012.

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 21 de julho de 2.021.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Rafael Ventura Trindade
Secretário Substituto

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.